



Prefeitura Municipal da Aliança
Pernambuco

LEI Nº 752

EMENTA: Denomina de Dona Finha, a Praça recém-construída, localizada ao lado direito da Capela Nossa Senhora da Lapa, na Vila de Macujê-2º Distrito deste Município.

REGISTRADO

Nº 752 Plac. V. L. 07

Em, 22 / 07 / 1975

Luís Carlos de Sá

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Aliança,
Secretou e eu Sanciono e Promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Dona Finha, a Praça recém-construída, localizada ao lado direito da Capela Nossa Senhora da Lapa, na Vila de Macujê-2º Distrito deste Município.

Art. 2º - Será excluído qualquer denominação dada a mesma Praça, e processado o embleamento com a nova denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de Julho de 1975

Luís Carlos de Sá

José Frederico Pereira de Lira
-PREFEITO-